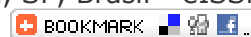


*Artigos Originais***PRÁTICA E PRÁXIS NA VIDA SOCIAL: NOTAS PARA  
UMA REFLEXÃO CONCEITUAL***Original Articles***PRACTICE AND PRAXIS IN SOCIAL LIFE: NOTES FOR  
A CONCEPTUAL REFLECTION**

Lesliane Caputi\*

<http://lattes.cnpq.br/0906763570688140>[lesliane@hotmail.com](mailto:lesliane@hotmail.com)**CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ.**, Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217 - está licenciada sob [Licença Creative Commons](#)**RESUMO**

Trazemos para reflexão a categoria práxis, considerando-a no movimento dialético da vida social enquanto categoria teórico-prática, que sintetiza a relação homem<sup>1</sup> e natureza ou homem e mundo, em um objetivo de unidade-diversa entre teoria e prática na perspectiva dialética que visa transformação. Para compreensão desta categoria, a nosso ver, é *sine qua non* refletir as concepções que a ela se agregam. O que remete refletir desde o significado etimológico da palavra até uma compreensão na vida social, bem como, explicitar que prática e práxis não são sinônimas, apesar de aparecerem no contexto do senso comum, como tal ou como substantivos, expressando ação humana.

**Palavras-chave:** práxis. prática. teoria. Serviço Social. ser social.

**ABSTRACT**

We bring for reflection the praxis, as inserted in a dialectical movement of social life while theoretical-practical category, synthesizing the relation between man and<sup>1a</sup> nature or man and world, as a goal of diverse-unit between theory and practice in dialectical perspective aimed at transformation. Understanding this category, in our view, is *sine qua non* to reflect the conceptions which aggregate in it. What directs to reflect from etymological meaning of the word to an understanding of social life, explaining that practice and praxis are not

\* Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp). Docente da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Membro Titular da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

<sup>1</sup> Utilizamos a terminologia homem para designar os seres humanos, ou seja, não estamos concebendo-a de forma machista e singular no âmbito da discussão de gênero, mas assim, como José Paulo Netto e Marcelo Braz (2006), estamos entendendo-o como parte do gênero humano.

<sup>1a</sup> The “man” terminology was used to determine man as human being, that is to say, we are not conceiving the word as a chauvinist term in the gender discussion scope, but as José Paulo Netto and Marcelo Braz (2006), understanding it as part of the human gender.

synonymous, though, they appear in the context of common sense, as synonyms or as nouns, expressing human actions.

**Keywords:** praxis. practice. theory. Social Work. social being.

## APROXIMAÇÕES COM A CATEGORIA PRÁXIS

A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, modificante. É práxis, que implica na ação e na reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo. (FREIRE, 1987, p. 95).

Práxis, palavra de origem grega, expressa atividade, ação específica do ser humano, por meio da qual o homem, ao mesmo tempo, cria, produz e transforma seu mundo e a si mesmo. É, portanto, usada para designar uma relação dialética entre o homem e a natureza, em cujo resultado tem-se uma matéria transformada.

A práxis tem compreensão diferenciada, dependendo do idioma e da inserção sócio-histórica das pessoas. Etimologicamente falando, prática e práxis são iguais, porém, como nos atenta Setubal (1991), deve-se ter cuidado para não utilizá-las como sinônimos, pois não o são. A práxis apresenta-se num sentido mais complexo e específico do ser social em relação à prática, isto é, a práxis não deve ser apreendida no sentido comum tal como a prática, desprovida de qualquer sentido sócio-político, historicamente construído e atribuído.

A práxis não está livre das especulações das atividades humanas como um fim em si mesmo, como é o caso da prática: permeada pela concepção ingênua decorrente da consciência comum, que admite o não rompimento com o imediatismo e com o idealismo, além de não perceber o ser humano como sujeito histórico que, cotidianamente, se transforma e transforma o mundo que o cerca pela sua ação material e social.

Sabe-se que há diferentes formas do homem se relacionar com o mundo, as quais podem ser “ingênua ou crítica”. Sendo que a relação ingênua ocorre quando não há consciência de questionamentos como o quê, como, por quê, quando, para quê e para quem; enfim, se relaciona de forma pragmática, mecânica, imediatista, dotado de senso comum. Já no modo crítico tem-se a postura indagadora,

intencional, reflexiva e política. Há a problematização, o questionamento. Essas formas de convivências, contudo, não se apresentam antagonicamente. Elas acontecem como elementos contínuos e constitutivos da construção do conhecimento humano, em que pode haver a passagem da consciência ingênua para a crítica num processo reflexivo e dialético.

O processo reflexivo, ou melhor, a reflexão, é inerente ao ser humano, o que significa dizer que este tem capacidade para desenvolver suas potencialidades de questionar para conhecer, compreender e transformar a si próprio, o mundo e as relações que o cercam, tanto objetiva como subjetivamente.

A reflexão possibilita a conscientização, o conhecimento que será mais crítico à medida que mais se aproxima do real concreto.

Pode-se dizer, no entanto, que a consciência crítica é ativa, emergindo do processo contínuo de reflexão, atendendo à necessidade que o homem tem de explicar e transformar o mundo, ou seja, a necessidade de explicar o porquê e para quê de sua ação sobre determinada realidade. Deste modo, tem-se que a consciência crítica é impulsional ao constante processo de ação-reflexão-ação e razão. Esse processo, não é aqui entendido como seqüência fragmentada e cronológica que primeiro age e depois reflete, e, então, organiza a ação novamente calcada numa razão. Mas, como um processo dialético em que esses elementos (ação-reflexão) se interpenetram e desenrolam o fio da existência na sua totalidade<sup>2</sup>, contemplando a reflexão-ação no âmbito da razão. Assim, tal processo compreende também reflexão/razão/ação.

A práxis é uma ação dialética, eminentemente humana; somente o ser humano a realiza porque só ele é capaz de pensar e agir, objetivando transformação. Somente o ser humano desenvolve ações com intencionalidades e racionalidade. Entende-se que se a práxis é a ação do homem sobre a matéria e criação de uma nova realidade, pode-se falar de diferentes níveis da práxis de acordo com o nível de consciência do sujeito ativo no processo prático e de criação -

---

<sup>2</sup> Cabe elucidar que a totalidade é compreendida como dinâmica viva, como conjunto de uma totalidade orgânica e não como totalidade de partes de um organismo, que funcionam e se complementam. Não deve aqui ser vista como produto, e sim como um sistema histórico-concreto de relações entre totalidades que se estruturam conforme seu grau de complexidade. A estrutura do ser social é o seu caráter de totalidade.

ou humanização da matéria transformadora destacado no produto de sua atividade prática.

A práxis é, então, precipuamente uma atividade humana sobre a vida social prática, com capacidade objetivada pela consciência crítica e ativa de sujeitos históricos para agir e transformar, recriar a realidade, reconstruindo-a. Para tal, utiliza-se da mediação como instrumento de realização desta intervenção/investigação na realidade.

As mediações – formas da reflexão/razão/ação – permitem que por aproximações sucessivas chegue-se negando ao imediato/fatos, desvendando as forças e processos que determinam à gênese e o modo de ser dos complexos e fenômenos que existem em uma determinada sociedade. Parafraseando Barroco (2001, p. 26), “[...] as mediações, capacidades essenciais postas em movimento através de sua atividade vital, não dadas a ele; são conquistadas no processo histórico de sua auto-criação pelo trabalho. São elas: a sociabilidade, a consciência, a universalidade e a liberdade.” Assim, para a autora, esses elementos são capacidades humano-genéricas, ou seja, sem a qual a práxis não se realiza em suas potencialidades emancipatórias.

Para se configurar práxis, faz-se necessário o processo da reflexão/razão/ação, de unidade-diversa da teoria-prática. Não bastando um desses elementos isoladamente, pois a práxis pressupõe criticidade e conscientização. É a busca constante pelo real concreto, o que permite afirmar que a práxis só se faz ao nível da consciência filosófica, devendo ultrapassar a consciência comum (ingênua) para a consciência filosófica (crítica), isto é, a consciência da práxis. O processo de reflexão/razão/ação, como processo dialético, propicia a superação da consciência ingênua, visto que essa superação só ocorre por meio do processo reflexivo.

Cabe reiterar que a práxis não se confunde com a prática estritamente utilitária, voltada para resultados imediatos. Essa redução do prático ao utilitário, como nos coloca Adolfo Sánchez Vázquez (1977), implica uma eliminação do aspecto humano, subjetivo, em face do objeto, de tal modo que as coisas são vistas como se significassem por si mesmas, independentemente, dos atos humanos. É, justamente, essa visão imediatista e ingênua que a práxis, na perspectiva da teoria social marxista, supera no plano da consciência filosófica, ao acentuar que os

condicionamentos sociais, econômicos, políticos, históricos, entre outros, resultam da ação humana.

Em se tratando de consciência filosófica, nessa perspectiva metodológica, vale elucidar que a atividade prática ocorre sem reflexão, sem análise crítica, podendo gerar alienação, o que coisifica o homem e justifica tudo ideologicamente. Tem-se, assim, que a atividade da consciência em si não é práxis já que não transforma a realidade.

Para Marx (1983, p. 117), a consciência filosófica é determinada de tal modo que:

[...] para ela, o pensamento que concebe é o homem efetivo, e o mundo concebido é como tal o único efetivo. Para a consciência, pois, o movimento das categorias aparece como o ato de produção efetivo – que recebe infelizmente apenas um impulso do exterior - cujo resultado é o mundo, e isto é certo [...] na medida em que a totalidade concreta, como totalidade de pensamentos, como um concreto de pensamentos, é de fato um produto do pensar, do conceber; não é de modo nenhum o produto do conceito que pensa separado e acima da intuição e da representação, e que se engendra a si mesmo, mas da elaboração da intuição e da representação em conceitos. O todo, tal como aparece no cérebro, como um todo de pensamentos, é um produto do cérebro pensante que se apropria do mundo do único modo que lhe é possível, modo que difere do modo artístico, religioso e prático-mental de se apropriar dele. O sujeito real permanece subsistindo, agora como antes, em sua autonomia fora do cérebro, isto é, na medida em que o cérebro não se comporta se não especulativamente, teoricamente.

Dessa forma, temos que, no âmbito teórico, o sujeito e a sociedade se configuram na representação como pressuposição, uma vez que são elementos concretos a serem abstraídos para, então, reproduzi-los em concreto pensado. Com isso, temos que a teoria explica a prática e a prática concretiza a teoria. O processo que se opera no pensamento e consiste na reprodução do objeto real, sob forma de concreto pensado, não transforma a realidade, porque, entre a teoria e a prática transformadora, insere-se um trabalho de mediações.

Com base em Nobuco Kameyama (1995) e Reinaldo Pontes (1997), a mediação se faz na materialização da teoria na prática. Na relação do imediato com o mediato. Nesse sentido, pode-se considerar que uma teoria é prática na medida em que se materializa através de mediações, isto é, a teoria precisa ser transformada em prática através das mediações buscando sua objetivação ou realização.

Na medida em que se tem uma teoria, tem-se uma metodologia de conhecimento, já se tem o concreto pensado, como vai se transformar isso numa prática? Então, entram as mediações não como elemento de ligação entre teoria e prática. A mediação está entre o resultado do conhecimento e a efetivação desse resultado. É dessa mediação que pode sair a educação das consciências, a organização dos materiais, o plano concreto da ação, o conhecimento das condições materiais, a análise de conjuntura, na qual vai-se ver a estrutura e a superestrutura, as classes sociais, as relações de forças, etc..(KAMEYAMA, 1995,p. 102).

Nessa concepção, temos que a teoria em si não transforma o mundo, porém pode contribuir para sua transformação. Para isso, faz-se necessário sair de si, e ser assimilada pelos que vão ocasionar, com seus atos reais e efetivos, a transformação. Entre teoria e prática transformadora, de acordo com Sánchez Vázquez (1977, p. 207): “[...] se insere um trabalho de educação das consciências, de organização dos meios materiais e planos concretos de ação, tudo isso como passagem necessária para desenvolver ações reais e efetivas.”

Na práxis, contudo, há sempre uma finalidade mediata. Logo, para se ter a práxis, é imprescindível que haja criticidade, embasamento teórico-metodológico crítico, isto é, reflexão e, ao mesmo tempo, uma ação com objetivo ou finalidade mediata de desvelamento do real. Sem essa reflexão crítica, tem-se prática e não práxis.

É preciso insistir no fato de que a base da práxis é a unidade-diversa da atividade teórico-prática, pois a atividade prática isolada será somente prática; a atividade teórica isolada será só teoria. Conseqüentemente, para que haja práxis, a atividade prática deve ser embasada, ter alta dosagem teórica e também política, num processo dialético, no qual a prática fundamenta a teoria e a teoria orienta e explica a prática. Ou melhor, na práxis, teoria e prática são dependentes uma da outra, apesar de cada uma dessas atividades terem suas próprias independências. (SANTOS, 2010).

A atividade teórica trabalha com ideias, definições, conceitos, proporciona explicação e compreensão da realidade, leva à interpretação do homem em sua totalidade de relações sociais, dentro de uma formação social historicamente determinada. É o tipo da atividade lógica. A lógica é uma atividade, porque trabalha com idéias e as produz. É produtiva, não de matéria, e sim de idéias (dos conceitos). No fundo, é uma atividade de consciência. A atividade teórica tem uma ação, objeto

e um produto ideal (consciência). A consciência, aqui, deve ser entendida como conceitos e idéias (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 1977).

Para Marx, de acordo com Paulo Netto (2009, p. 673), a teoria “[...] é uma modalidade peculiar de conhecimento (outras modalidades são, por exemplo, a arte, o conhecimento prático da vida cotidiana, o conhecimento mágico-religioso – cf, Marx, 1982, p. 15).” E continua o autor, “a teoria se distingue de todas essas modalidades e tem especificidade:

[...] o conhecimento teórico é o *conhecimento do objeto tal como ele é em si mesmo*, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador. *A teoria é*, para Marx, *a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa*: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa. E esta reprodução (que constitui propriamente o conhecimento teórico) será tanto mais correta e verdadeira quanto mais fiel o sujeito for ao objeto. (PAULO NETTO, 2009, p. 673, grifo do autor).

A essência básica de uma teoria consiste na sua potencialidade de explicar fenômenos mediante um esquema conceitual que seja ao mesmo tempo abrangente e sintético. A teoria fornece um universo vocabular, facilita a compreensão dos fenômenos e a comunicação entre os homens. No âmbito da atividade teórica, pode-se dizer que há duas formas de conhecimentos: cognoscitiva<sup>3</sup> e teleológica. A primeira visa conhecimento e aí termina; a segunda, teleológica, visa finalidade, pressupõe ação e termina fora de si mesma.

Por sua vez, a práxis, como categoria teórico-prática, só acontece se a atividade teórica cognoscitiva e teleológica se integrarem, pois a práxis pressupõe conhecimento, ação, finalidade em si e fora de si. Além do mais, para transitar, conscientemente, da teoria à prática, os ingredientes cognoscitivos e teleológicos devem ser intimamente vinculados e mutuamente considerados. Nesse sentido, uma filosofia vinculada à prática que aspira conscientemente a realizar-se, longe de carecer de um conteúdo propriamente teórico, tem que possuí-lo em toda sua riqueza e complexidade.

Na prática, o homem age sobre a matéria independentemente de sua consciência, reflexão e das diversas manipulações e/ou operações exigidas para transformação. Como diz Sánchez Vázquez (1977, p. 193), “[...] a atividade prática

---

<sup>3</sup> A ciência (conhecimento da realidade) e a ideologia são formas de conhecimentos (cognoscitivas).

se manifesta no trabalho humano, na criação artística [...], é uma atividade adequada a objetivos, cujo cumprimento exige atividade cognoscitiva.” O que caracteriza a atividade prática é seu caráter real, objetivo da matéria-prima sobre a qual o homem atua, exerce a ação.

A transformação dessa matéria – sobretudo no trabalho humano – exige uma série de atos físicos, corpóreos, sem os quais não se poderia levar a cabo a alteração ou destruição de certas propriedades para tornar possível o aparecimento de um novo objeto, com novas propriedades. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 1977, p. 193).

O produto da atividade prática, contudo, é para Sánchez Vázquez (1977, p. 193), “[...] um objeto material que subsiste independente do processo de sua gestação, e que, com uma substantividade própria, se afirma ante o sujeito, isto é, adquire vida independente da atividade subjetiva que o criou.” Com isso, a atividade prática tem uma ação material, objeto material e produto material, como também se pode dizer que essa atividade é real, concreta, objetiva e material.

O caráter real e concreto da atividade prática é o que permite dizer que a práxis, como unidade teórico-prática expressa atividade objetivada, consciente e humanizada. O objeto da atividade prática é a natureza, a sociedade, as relações sociais e as expressões advindas destas. A finalidade dessa atividade, também, pode consistir na transformação real, concreta e objetiva do mundo para satisfazer determinadas necessidades humanas. Entretanto, o resultado da atividade prática “[...] é uma nova realidade, que subsiste independentemente do sujeito ou dos sujeitos concretos que a engendraram com sua atividade subjetiva, mas que, sem dúvida, só existe pelo homem e para o homem, como ser social.” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 1977, p. 194).

### *Práxis e ser social: inerência categorial*

Na práxis, toda a atividade subsistente, necessariamente, depende do sujeito, uma vez que ela envolve reflexão, análises que só são efetuadas pelo homem como ser social, histórico, econômico, político, cultural e, enfim, num processo dinâmico e dialético.

Na práxis, o homem, em relação com a natureza, realiza-se como ser social,



tomando-se por base a sua própria sociabilidade e constitui-se historicamente como ser social pelo processo de trabalho com sua própria ação, em que impulsiona, regula e controla o seu intercâmbio material com a natureza. Para realizar o processo de trabalho, ele não se apropria imediatamente do objeto de trabalho, mas sim do meio de trabalho (dos instrumentos), possibilitando não apenas a transformação do material sobre o qual trabalha, mas também imprimindo a esse o projeto que tinha formulado na consciência. O trabalho humano é desse modo, mediatizado; isso é o que caracteriza o mesmo e funda o ser social, ou seja, entre o homem e o objeto (matéria) de sua atividade não há uma relação imediata e sim mediata, em cuja atividade produtiva o homem introduz mediações entre ele e o objeto dessa atividade, visando transformações, tal como dito anteriormente.

No pensamento marxista, concorde Benatti e Caputi (2010, p. 385, grifo do autor), “[...] o *ser social* é, ao mesmo tempo, humano-genérico e singular-particular”, donde singular é o espaço da vida cotidiana, cuja legalidade e forma de ser levam ao senso comum, ao pragmatismo e imediatismo do cotidiano, e o humano-genérico é mediatizado pela vontade coletiva através da política, arte, ética e filosofia.

O ser social – continuam as autoras – está intrinsecamente relacionado ao trabalho, no qual constrói suas relações, e também as constrói e reconstrói, na guisa de um trabalho consciente, crítico, a partir da sua consciência. O homem, como ser social, político e histórico, produz, por intermédio do processo de seu trabalho da relação com a natureza, uma cadeia de relações sociais resultantes das relações de produção. As relações sociais dão formas à determinada estrutura social – apesar desse processo ocorrer numa relação conjunta da sociedade, tende, no modo de produção capitalista, a expressá-la de modo autônomo em cujo processo de produção elimina ao máximo o produtor (ser humano/relações sociais) (BENATTI; CAPUTI, 2010, p. 385)

A história do ser humano é marcada pela atividade prática, que, ao se realizar, estabelece relação entre atividade individual e atividade social e vice-versa. Os atos que ocorrem para transformar um objeto iniciam-se com um resultado ideal e com uma finalidade, no entanto, para atingir o resultado final, é necessário conhecimento sobre o objeto a ser transformado, e dos instrumentos a serem utilizados para transformá-los. É o processo de busca e de conhecimento que leva o

homem a realizar a práxis em detrimento da atividade prática, que, quando exige busca de conhecimento, restringe-se ao cognoscitivo (CAPUTI, 2014, p. 53).

A continuidade processual da busca pelo conhecimento é garantida pela reflexão dialética que assegura não perder de vista a historicidade e finalidade que são mediatas. É válido aqui ressaltar que a tendência humana é o imediatismo que leva à prática pela prática, isto é, ao praticismo, à ação mecanicista. Isso porque o mediato exige reflexão contínua, simultânea com criticidade para alcançar o real concreto.

A filosofia, na perspectiva da teoria social marxista, pode assegurar a concretização da práxis. Apesar da filosofia ser uma ciência, logo, ser um conhecimento cognoscitivo, ela pode propor transformações do mundo e não somente a compreensão do mundo. Entendemos que a filosofia em si não transforma, mas ela leva, propõe e cria finalidades mediatas quando interpretada. Essa ciência se faz com objetivo de propor transformação. Assim, ela é cognoscitiva e sugere atividade teleológica. Ela não transforma, todavia propicia e cria finalidades de transformação. A atividade filosófica modifica nossa concepção do mundo, da sociedade ou do homem, porém não altera imediatamente.

Entretanto, há de se ter claro, aqui, que há filosofias que se limitam a tentar explicar o que existe numa conciliação do pensamento com a realidade, ou seja, filosofia como aceitação do mundo; há filosofia que almeja a transformação, isto é, “[...] filosofia como instrumento teórico ou guia de uma transformação humana radical.” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 1977, p. 205). Essa última concepção se dá, justamente, na perspectiva da teoria social marxista, que traz o entendimento de que não basta interpretar o mundo, mas interpretá-lo, objetivando transformações.

O que distingue a filosofia da práxis das demais doutrinas filosóficas é o fato de conceber-se a si mesma em função da práxis, ou melhor, como filosofia a serviço da transformação efetiva e real do mundo.

Como filosofia da práxis, a teoria social marxista, conforme nos relata Sánchez Vázquez (1977, p. 178):

[...] é a consciência filosófica da atividade prática humana que transforma o mundo. Como teoria, não apenas se acha correlacionado com a práxis – revela seu fundamento, condições e objetivos – como também tem plena consciência dessa relação e, por isso, é um guia da ação.

A práxis possibilita que toda atividade teórica e prática se reveja, se enriqueça e se atualize historicamente, tanto é que, na teoria social marxista, a teoria só tem razão de ser se ela for à prática. E, segundo Kameyama (1995, p. 106), “[...] para isso é preciso a mediação. A prática transformada valida ou não a teoria. Se não valida, é preciso rever.”

A práxis pressupõe a superação do cotidiano, transcendendo da aparência à essência, do subjetivo ao objetivo e isso só acontece com a participação consciente e crítica dos homens. Implica união conjunta, indissociável, entre conhecimento cognoscitivo e teleológico, implica alta consciência dos laços que unem teoria e prática:<sup>4</sup>

A teoria é o ponto de partida. Não é o determinado e nem prevalece sobre a prática. A teoria vai se apropriar do concreto para transformar o concreto em concreto pensado, para se proceder à abstração. A abstração é possível através das leis do conhecimento. Na medida que se tem o concreto pensado, volta-se à prática. Na medida que se transforma essa prática, ela não é mais a mesma prática, a mesma realidade. Assim, essa nova realidade volta novamente à teoria. O processo é esse: parte-se da teoria, mas a prática fundamenta a teoria e a teoria orienta a prática. A teoria materializa-se na prática e a prática fundamenta a teoria. (KAMEYAMA, 1995, p. 106).

Com base em Kameyama, tem-se, então, que a unidade entre a teoria e a prática é que a atividade teórica, coordenada com a prática, realiza a ação transformadora, transformando a natureza e o próprio homem, o que se configura base da práxis.

O conhecimento é modificado pela práxis, pois, quando ele é refletido na ação, já se apresenta reatualizado, repensado, transformado porque explica uma realidade anterior e/ou historicamente diferente ou com aspectos diversos.

Concorde, Sánchez Vázquez (1977, p. 233-234), a prática é fundamento e finalidade da teoria e para tanto o autor coloca que:

a) não se trata de uma relação direta e imediata, já que uma teoria pode surgir – e isso é bastante freqüente na história da ciência - para satisfazer

---

<sup>4</sup> A consciência apresenta relação direta com o trabalho humano por produzir conhecimento e idéias. Deste modo, pode-se dizer que existe relação entre pensamento e ação, já que o homem não aceita o mundo como é, tem necessidade de transformá-lo. O ser humano age conhecendo e conhece agindo. Disso resulta que tal atividade humana só é concebida como práxis quando é obtido um produto real. O objetivo real concreto do processo que nem sempre é idêntico ao ideal (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 1977).

direta e imediatamente exigências teóricas, isto é, para resolver dificuldades ou contradições de outra teoria;  
b) portanto, só em última instância e como parte de um processo histórico-social – não através de segmentos isolados e rigidamente paralelos a outros segmentos da prática - a teoria corresponde à necessidade prática e tem sua fonte na prática.

Essa reflexão mostra a interdependência da teoria e da prática e a existência da prática como último fundamento e finalidade da teoria e evidencia que a prática – pensada como práxis essencialmente humana – tem primazia em relação à teoria, porém esse primado, com base em Sánchez Vázquez (1977), está longe de implicar uma contraposição entre teoria e prática, pressupõe uma vinculação dialética entre elas.

Ainda, fundamentando-se em Sánchez Vázquez (1977, p. 234), é possível esclarecer que o problema da unidade entre a teoria e a prática “[...] só pode ser formulado com justeza quando temos a prática como atividade objetiva e transformadora da realidade natural e social, e não qualquer atividade subjetiva, ainda que esta se oculte sob o nome de práxis como faz o pragmatismo.” Refere-se, assim, à atividade prática social transformadora, que corresponde a necessidades práticas e implica em certo grau de conhecimento da realidade que transforma e das necessidades que satisfaz.

Ressalta-se, aqui, que as relações entre teoria e prática não podem ser vistas e consideradas de forma simplista ou mecânica, isto é, como se toda teoria pudesse dar sustentação, de modo direto, à prática e vice-versa. Deve-se ter claro que a unidade entre teoria e prática faz-se por meio de um processo complexo, no qual, às vezes, passa-se da prática à teoria; outras, dessa à prática. A teoria não deve ser vista como receituário da prática. Há teorias que explicam a realidade numa totalidade; e outras, de forma parcial, que não dão conta de explicar o todo. Por iguais razões, é evidente que podem existir teorias que não se apresentam conectadas à atividade prática. Pode ocorrer também de uma teoria não estar unificada à prática, por, de certa maneira, adiantar-se a ela e a junção entre ambas se dar posteriormente, por exemplo, teorias matemáticas que outrora não encontravam campo de aplicação e que hoje o têm em atividades práticas específicas.

Entretanto, na práxis, teoria e prática se apresentam como unidade mútua e

dialética, o que implica em considerar atividade teórica e atividade prática, separadamente, só para melhor entendê-las, e, então, analisá-las numa unidade – a práxis.

É válido (re)afirmar que tanto a unidade entre teoria e prática como cada uma dessas atividades adquirem relevância diversa conforme a ótica em que se inserem. Como dito anteriormente, a teoria por si só não transforma. A prática por si só não transforma. É necessária a unidade entre elas. A teoria deve transcender a si mesma para objetivar-se e materializar-se, convertendo-se em práxis.

Para Agnes Heller (1986, p. 161), por exemplo, a teoria e a práxis são inseparáveis de um modo constitutivo a uma mesma unidade produtiva e social, em que ambas atuam reciprocamente, sendo uma inerente à outra. Nessa perspectiva, o principal problema da unidade entre teoria e prática está na particularidade da estrutura da sociedade burguesa, em que conforme coloca a autora: “[...] *el analisis teórico de esa relación constituye en sí mismo la consecuencia y la manifestación de la división del trabajo y de la producción de mercancías en la sociedad burguesa.*” (HELLER, 1986, p. 162).<sup>5</sup> Isso, considerando, em nosso ver que na tarefa de produzir tem aqueles que criam as teorias e aqueles que as executam, assim, temos os chamados “teóricos” e os “práticos”. Além do mais, nem todos os produtos teóricos produzidos chegam ao mercado<sup>6</sup> almejando sua eficácia.

Vale advertir, neste contexto, que os teóricos sociais (pelo sentido de socializar suas teorias), muitas vezes, colocam suas teorias no mercado não só pelo prestígio social ou pela necessidade de ganhar dinheiro, como também pela busca de intervir na sociedade por intermédio da circulação de suas idéias e conceitos. Mesmo tendo a consciência crítica de que a aceitação de determinadas idéias não implica em absoluto que a teoria consiga transformar-se em práxis, ou seja, nem toda teoria é penetrada, refletida conscientemente pelos homens e assimilada a ponto de possibilitar a superação de seu cotidiano. Com isso, podemos afirmar que não há práxis sem teoria, mas há teoria sem práxis, considerando, contudo, aquelas que não são efetivadas em atividade prática.

---

<sup>5</sup> “A análise teórica dessa relação constitui em si mesma a consequência e a manifestação da divisão do trabalho e da produção de mercadorias na sociedade burguesa.” (Tradução nossa).

<sup>6</sup> Referimo-nos ao mercado pelo fato desse ser o principal meio de circulação das teorias por meio da publicação.

De acordo com Heller (1986, p. 164), a práxis tem uma definição muito ampla “[...] *incluyendo en ella todo tipo de actividad social y, en última instancia, a actividad humana en general.*”<sup>7</sup> No entanto, a definição para práxis só é suscetível de interpretação mediante relação com as teorias e com objetivos e finalidades. Nesse aspecto, a autora relativiza a práxis a momentos e movimentos sociais, como: Reforma Parcial, atividades que propõe transformação de setores particulares, instituições ou relações de sociedade e que, geralmente, são precedidas pelas campanhas de sensibilização; Reforma Geral, propõe-se a transformação de toda a sociedade por meio da reforma parcial; Movimentos Políticos Revolucionários, propõe a transformação de toda a sociedade e o momento decisivo de seu programa constitui a conquista do poder político; Revolução Social Total, significa, ao mesmo tempo, a revolução do modo de vida. Entretanto, cabe salientar que a práxis implica o movimento cada vez mais amplo da população.

Considerando a concepção de Heller (1986, p. 178) acerca de práxis, vale acrescentar que para ela, “[...] *los movimientos políticos revolucionarios transforman radicalmente la relación estructural entre teoría y práxis de la sociedad burguesa.*”<sup>8</sup> á que a teoria se embasa nas necessidades existentes e tem que se desenvolver nas novas necessidades que surgem, da mesma forma, os movimentos políticos revolucionários agem transformando, o tempo todo, a teoria e a práxis existente:

*La teoría surgirá orgánicamente de la práxis cotidiana, lo cual no significa naturalmente que la teoría no deba corregir o controlar la práxis que la produce. Pero no se tratará simplemente de la teoría que – ejerce su influencia – sobre la práxis, sino de la práxis de una comunidad determinada y de sus formulaciones teóricas que influirá sobre la práxis de otras comunidades y la teoría que emerge y expresa su práxis. (HELLER, 1986, p. 182).*<sup>9</sup>

Temos, assim, que a teoria exerce seu rol mobilizador mediante a formulação da contradição entre necessidades e existência, entre necessidades e sua não

<sup>7</sup> “Incluindo nela todo tipo de atividade social e, em última instância, a atividade humana em geral.” (Tradução nossa).

<sup>8</sup> “Os movimentos políticos revolucionários transformam radicalmente a relação estrutural entre teoria e práxis da sociedade burguesa.” (Tradução nossa).

<sup>9</sup> “A teoria surgirá orgánicamente da práxis cotidiana, a qual não significa naturalmente que a teoria não deva corrigir ou controlar a práxis que a produz. Porém não se tratará simplesmente da teoria que – exerce sua influência – sobre a práxis, senão da práxis de uma comunidade determinada e de suas formulações teóricas que influirá sobre a práxis de outras comunidades e a teoria que emerge e expressa sua práxis.” (Tradução nossa).

satisfação nas respectivas classes sociais. Entretanto, elucidamos, com base em Sánchez Vázquez (1977, p. 233), que “[...] na verdade, a história da teoria (do saber humano em seu conjunto) e da práxis (das atividades práticas do homem) são abstrações de uma só e verdadeira história: a história humana.”

## À GUIA DE CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos autores aqui mencionados, temos, que a práxis revela a totalidade da realidade. É o movimento do real, do sujeito social que dá conta desse processo dialético. A história é um processo dialético, no qual o homem transforma o seu ser e o seu modo de ser, ao mesmo tempo, em que transforma o mundo em que vive. A história se modifica de acordo com a satisfação das necessidades humanas, as quais são intermináveis, pois quando o homem a satisfaz, surgem outras o impulsionando a buscar meios para satisfazê-las.

A práxis é, essencialmente, atividade humana, determinada com objetivos e com perspectiva de superação da realidade dada, visando sua transformação. Por conseguinte, a práxis não é inerente a nenhuma atividade e nem a uma profissão, o que implica na necessidade de uma formação seja individual, coletiva – profissional ou não – para efetivação da práxis.

É indissociável a discussão entre práxis e ser social, uma vez que o ser social é síntese de determinações estruturais e só pode agir teleologicamente (finalidades, antecipações e ideações) quando dispõe de capacidade de projetar-se, e isso só pode ser realizado através da práxis humana e de suas objetivações materiais e ideais da ciência, arte, filosofia e política.

Conforme a concepção de Adolfo Sánchez Vázquez (2007), compreendendo a práxis na realidade, como uma *filosofia da práxis*, fundamentado em Marx, coloca que “[...] é uma atividade material humana transformadora do mundo e do próprio homem.” Essa atividade real, objetiva, é, ao mesmo tempo, ideal, subjetiva e consciente. José Paulo Netto e Marcelo Braz (2006, p. 47, grifo do autor) enfatizam que no “[...] seu processo de amadurecimento, e *conforme as condições sociais que lhe são oferecidas*, cada homem vai se apropriando das objetivações existentes na sociedade; nessa apropriação reside o processo de construção da sua

*subjetividade.*” Ou seja, a dimensão subjetiva do trabalho humano, do ser social, é relativamente condicionada pelas objetivações de que ele possa se apropriar – constituindo-se no quadro das mais densas e intensas relações sociais.

Nessa perspectiva, entende-se ser imprescindível o Serviço Social ter, na práxis, o fio condutor da formação e exercício profissional.

Tais fundamentos filosóficos, teóricos, éticos e políticos, e, sobretudo, a compreensão do trabalho como categoria constitutiva e constituinte do ser social, realizada pela práxis, tornam possível desvendar o real e construir mediações para as lutas e resistências, bem como, estratégias de enfrentamento ao desmonte dos direitos sociais - nos tempos atuais marcados pelo neo-conservadorismo - e seus rebatimentos na formação e exercício profissional em Serviço Social.

Dentro dos limites determinados pelo capitalismo na sociedade contemporânea – no qual vive a classe trabalhadora, a criação de possibilidades vinculadas ao projeto societário pautado na luta pela realização da emancipação política, e na direção da competência profissional necessária à consolidação do projeto ético-político do Serviço Social faz-se a partir da apreensão do homem como ser social, auto-construído através do trabalho, da cultura e da ética como capacidade humana essencial e objetivadora da consciência da liberdade humana.

Assim, a construção de vicissitudes concretas se dá num processo de desenvolvimento histórico para além da concepção teoricamente apreendida, na construção de instrumentos críticos fundamentados nas intencionalidades. Entretanto, as possibilidades, em especial na realidade brasileira, estão sendo construídas na atenção das intencionalidades dos organismos internacionais, na preocupação com o fortalecimento e expansão do mercado, viabilizando diferentes serviços, na potencialização do capital e da ordem burguesa estabelecida. Serviços que vêm sendo regulados no desmonte dos direitos sociais e universais.

No âmbito da práxis, de acordo com Brites e Sales (2001, p. 69), vemos “[...] as possibilidades, de atuação dos assistentes sociais, consideradas particularmente, inseridas nas contradições e tensões do cotidiano, mas vincadas e içadas pelo projeto ético político profissional [...] ao plano do humano genérico.”

Compreender a categoria práxis é assim, criar possibilidades de transformações da vida social, sobretudo, nos limites da sociabilidade burguesa.



Como nos afirma Mario da Costa Barbosa (1981, 1990), “[...] pela práxis o homem realiza sua libertação.”

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Mário da Costa. A práxis do Serviço Social nas instituições. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 11, n. 34, p. 5-20, dez. 1990.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social como práxis. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 3, n. 6, p. 33-44, jul. 1981.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2001.

BENATTI, Lucimara Perpétua dos Santos; CAPUTI, Lesliane. Serviço Social e trabalho: lutas e estratégias frente à precarização na formação profissional. In: SEMINÁRIO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE FRANCA, 7.; SEMINÁRIO O TRABALHO EM DEBATE, 5., 2010, Franca. **Proceedings online ...** Franca: Ed. Unesp, 2010.

BRITES, Cristina Maria; SALES, Mione Apolinario. **Ética e práxis profissional**. Brasília, DF: CFESS, 2001.

CAPUTI, Lesliane. **A unidade teoria e prática no estágio supervisionado em Serviço Social**. 2005. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2005.

\_\_\_\_\_. **Supervisão de estágio em serviço social: tempos de mundialização do capital – desafios cotidianos e (re)significados!** 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

HELLER, Agnes. **Teoria de las necesidades en Marx**. 2. ed. Provença: Península, 1986. (apêndice).

KAMEYAMA, Nobuco. Concepção de teoria e metodologia. **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 8, p. 99-116, 1995.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martin Fontes, 1983.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica do Serviço Social).

\_\_\_\_\_. Introdução ao método na teoria social. In: CFESS; ABEPSS. (Org.). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF, 2009.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Filosofia da práxis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. **Filosofia da práxis**. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007. (Pensamento social latino-americano).

SANTOS, Cláudia Mônica. **Na prática a teoria é outra?** Rio de Janeiro: Lumem Júris, 2010.

\_\_\_\_\_.; PINI, Francisca. A transversalidade do ensino da prática na formação profissional do assistente social e o projeto ABEPSS itinerante. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 13, n. 25, p. 133-153, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/4855/4146>>. Acesso em: 13 fev. 2014.

SETUBAL, Aglair Alencar. Hegel e Marx: duas concepções para o entendimento de práxis. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 12, n. 35, p. 103-133, 1991.

TSÉ-TUNG, Mao. **Filosofia**. 2. ed. Belém: Boitempo, 1979.

Artigo recebido em: 12/03/2016

Aprovado em: 19/05/2016